



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

18 DE MAIO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0352/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº 0818853-90.2024.8.15.0001 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 28.758/2026**,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** para a referência 6 da classe **B** à servidora **DANIELE GOMES CUSTODIO**, matrícula 4207, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 27 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0378/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº 0820990-11.2025.8.15.0001 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 32.581/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e Classe **6E**, a servidora **VERA LUCIA SILVA DE MENEZES**, matrícula 3569, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de maio de 2026.

Campina Grande, 07 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0379/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº 0820990-11.2025.8.15.0001 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 32.581/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e Classe **4E**, a servidora **VERA LUCIA SILVA DE MENEZES**, matrícula 24781, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de maio de 2026.

Campina Grande, 07 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0382/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **JOÃO HENRIQUE LEITE DA SILVA**, matrícula 31527, do Cargo de Provisão em Comissão de Gerente de Organização e Eventos, Símbolo **GR1**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 04 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 11 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0383/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **DANILO SANTOS DO Ó** para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Gerente de Organização e Eventos, Símbolo **GR1**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir do dia 04 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 11 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0384/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO HENRIQUE LEITE DA SILVA** para exercer o cargo de Provisão em Comissão de Assessor Especial I, Símbolo **CC2**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 04 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 11 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0385/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 34, inciso VIII da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor Municipal e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 43.141/2026**,

RESOLVE:

TORNAR VAGO o cargo efetivo de Psicólogo Educacional, ocupado pela servidora **VIVIANE ALVES DOS SANTOS BEZERRA**, matrícula 30127, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 04 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 12 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0386/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 e o Decreto nº 3.287/2007 que estabelece as regras para a aplicação dos Institutos de Acesso Funcional Vertical e da Promoção Horizontal dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Campina Grande,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Administração, para compor a **Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais**, com mandato de 03 (três) anos, a partir da presente data.

• **Representantes da Prefeitura Municipal de Campina Grande:**

1. **PIERRE CAMPOS MEDEIROS**, matrícula 28969;
2. **TÚLIO ARNAUD TOMAZ**, matrícula 28613;
3. **GERLANE RAMOS DE ARAÚJO FREITAS**, matrícula 30720.

Campina Grande, 12 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0388/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0821861-41.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 34.093/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe **B** ao servidor **EDVONILDO DE SOUZA COSTA**, matrícula 20340, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado (a) na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de maio de 2026.

Campina Grande, 12 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0389/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0819533-41.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 34.273/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe **III**, Referência **F** à servidora **MARIA LUCIA DO NASCIMENTO COARACY**, matrícula 3075, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de maio de 2026.

Campina Grande, 12 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0390/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0819251-**

03.2025.8.15.0001 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 34.253/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal para a Referência **F** à servidora **PATRICIA HENRIQUE DE LIMA CANDIDO**, matrícula 14818, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate Às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de maio de 2026.

Campina Grande, 13 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0392/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0804517-81.2024.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 34.267/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito, para o padrão de vencimento 9 do Grupo **I**, ao servidor **ASCENDINO MUNIZ DE ALBUQUERQUE NETO**, matrícula 12271, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2026.

Campina Grande, 13 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0393/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0804517-81.2024.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 34.267/2026**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ASCENDINO MUNIZ DE ALBUQUERQUE NETO**, matrícula 12271, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, um **ADICIONAL POR TITULAÇÃO**, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o padrão de vencimento do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso Superior**, a partir de 01 de maio de 2026.

Campina Grande, 13 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0394/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0804517-81.2024.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 34.267/2026**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ASCENDINO MUNIZ DE ALBUQUERQUE NETO**, matrícula 12271, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, um **ADICIONAL POR TITULAÇÃO**, correspondente a 8% (oito por cento), sobre o padrão de vencimento do

respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Pós-Graduação - Especialização**, a partir de 01 de maio de 2026.

Campina Grande, 13 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0395/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0804517-81.2024.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 34.267/2026**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ASCENDINO MUNIZ DE ALBUQUERQUE NETO**, matrícula 12271, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** correspondente a 2% (dois por cento) sobre o padrão de vencimento do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Atualização/Treinamento Profissional**, a partir de 01 de maio de 2026.

Campina Grande, 13 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0396/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0827663-20.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 34.831/2026**,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** para a referência 5 da classe **B** à servidora **GEANILMA ALVES VERAS**, matrícula 19992, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de maio de 2026.

Campina Grande, 13 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0397/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0803473-90.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 34.808/2026**,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical e Horizontal** para a **Classe I, Referência E** à servidora **MERCIA SOARES PEREIRA**, matrícula 3123, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de maio de 2026.

Campina Grande, 13 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0398/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0828461-**

78.2025.8.15.0001 do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 34.860/2026**,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** para a **Referência F** à servidora **MARIA DO SOCORRO BANDEIRA VIEIRA**, matrícula 14743, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de maio de 2026.

Campina Grande, 13 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0399/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0828461-78.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 34.860/2026**,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Aprimoramento Profissional**, à servidora **MARIA DO SOCORRO BANDEIRA VIEIRA**, matrícula 14743, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de maio de 2026.

Campina Grande, 13 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0400/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0826290-51.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 34.980/2026**,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** para a referência 8 da classe **B** ao servidor **ALDINETO MORATO DE MOURA**, matrícula 9689, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Cultura, a partir do dia 01 de maio de 2026.

Campina Grande, 13 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0401/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0839470-71.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 34.927/2026**,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** para a referência 6 da classe **B** ao servidor **ROBERIO XAVIER DOS SANTOS**, matrícula 7780, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de maio de 2026.

Campina Grande, 13 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0402/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0821108-84.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 34.834/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe **6E**, a servidora **JOSEFA GOMES FARIAS EUSEBIO**, matrícula 3443, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de maio de 2026.

Campina Grande, 14 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0403/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0801189-46.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 34.868/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência **10** da classe **B** à servidora **MARIA GORETTI PEREIRA DA SILVA**, matrícula 11123, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Procuradoria-Geral do Município, a partir do dia 01 de maio de 2026.

Campina Grande, 14 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0404/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0801550-29.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 35.150/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe **7E**, a servidora **FRANCISCA SONIA VIEIRA DAMASCENO**, matrícula 12477, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo Educacional, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de maio de 2026.

Campina Grande, 14 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0405/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0825483-31.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 35.151/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe **II, Referência E** ao servidor **FABIO GIL RANGEL DOS SANTOS**, matrícula 14792, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de maio de 2026.

Campina Grande, 14 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0406/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0825483-31.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 35.151/2026**,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Aprimoramento Profissional** ao servidor **FABIO GIL RANGEL DOS SANTOS**, matrícula 14792, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de maio de 2026.

Campina Grande, 14 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0407/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0821651-87.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 35.157/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência **5** da classe **B** ao servidor **CARLOS LUIZ SALES**, matrícula 19704, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de maio de 2026.

Campina Grande, 15 de maio de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0219/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0810237-92.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 26.999/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal para a Referência **F** à servidora **MARIA LUCIANA GOMES BRAZ**, matrícula 2991, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de

Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de março de 2026.

Campina Grande, 23 de março de 2026.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0220/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº 0810237-92.2025.8.15.0001 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 26.999/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal para a **Referência F** à servidora **RACHEL CRISTINA NASCIMENTO**, matrícula 3750, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de março de 2026.

Campina Grande, 23 de março de 2026.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0371/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0828857-55.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 31.871/2026**,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Aprimoramento Profissional, à servidora **ADRIANA OLIVEIRA MENDONCA BARBOSA**, matrícula 4974, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de maio de 2026.

Campina Grande, 05 de maio de 2026.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0372/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0828857-55.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 31.871/2026**,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Aprimoramento Profissional**, ao servidor **SHIWILDER JOSEPH MOREIRA BARBOSA**, matrícula

5120, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de maio de 2026.

Campina Grande, 05 de maio de 2026.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0373/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0828857-55.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 31.871/2026**,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Aprimoramento Profissional**, à servidora **IDALINA MORATO DE MOURA**, matrícula 5097, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de maio de 2026.

Campina Grande, 05 de maio de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.01.015/2023. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 2.01.015/2023 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.01.015/2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA, DIA 14 DE JUNHO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** WALDENY MENDES SANTANA E LEONARDO DE LIMA GOMES FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE MAIO DE 2026.

WALDENY MENDES SANTANA

Chefe de Gabinete

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.04.001/2025. **PARTES:** PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E UNIVERSIDADE PATATIVA ASSARÉ – UPA. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA

E PRORROGAÇÃO) E A CONCESSÃO DE REAJUSTE. FICA CONCEDIDO O REAJUSTE INFLACIONÁRIO COM BASE NO IPCA, NO PERCENTUAL DE 3,70%, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA CLÁUSULA SÉTIMA (DO REAJUSTE) DO CONTRATO Nº 2.04.001/2025, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO CONSTANTE NO PARECER JURÍDICO, NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E NO OFÍCIO DE ANUÊNCIA DA EMPRESA, PRODUZINDO EFEITOS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO PRESENTE ADITIVO. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.04.001/2025 FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA, 10 DE JUNHO DE 2026. **VALOR:** FICA CONCEDIDO O REAJUSTE INFLACIONÁRIO COM BASE NO IPCA, NO PERCENTUAL DE 3,70%, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA CLÁUSULA SÉTIMA (DO REAJUSTE) DO CONTRATO Nº 2.04.001/2025. **SIGNATÁRIOS:** AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO E CÍCERO ANDERSON PALÁCIO DE CARVALHO. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE MAIO DE 2026.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO
Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 88/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **DELLYS VANNESSA DA SILVA RODRIGUES SABINO**, matrícula 14465, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2 da ESCOLA MUNICIPAL LINDOLFO MONTENEGRO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 132/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JARDEL BARBOZA DE SOUZA**, matrícula 30973, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO –**

GFDE-2 da ESCOLA MUNICIPAL LIONS PRATA, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.031.2026. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A JCSIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 11.947/2009 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.14.2025. **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 502.622,72 (QUINHENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 306 5000 2012 | 12 306 1009 2047 | 3390.30 | 15001000 | 15500000 | 25520000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E LAYSA CREUZA BATISTA CAETANO. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE MAIO DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.035.2026. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 11.947/2009 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.14.2025. **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 4.256,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 306 5000 2012 | 12 306 1009 2047 | 3390.30 | 15001000 | 15500000 | 25520000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA

NETO E STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE MAIO DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.06.037.2026.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E EM CONSONÂNCIA COM A LEI N° 11.947/2009 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9.03.14.2025. **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 604.663,29 (SEISCENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 306 5000 2012 | 12 306 1009 2047 | 3390.30 | 15001000 | 15500000 | 25520000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E FABRÍCIO CABRAL DE ARAÚJO. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE MAIO DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2.06.177/2023

INSTRUMENTO: 8º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de n° 2.06.177/2023, cujo objeto é a reforma e ampliação da Creche Municipal Lenise Medeiros, no bairro da Malvinas no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. **TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.258/2023. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO:** Prorrogação por mais 30 (trinta) dias do contrato de n° 2.06.177/2023, no intuito de conclusão da obra objeto do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e o representante legal da empresa, Sr. THIAGO HERSON TAVEIRA DE FREITAS. **DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 2.06.154/2023

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de n° 2.06.154/2023, cujo objeto é contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Reforma e

Ampliação da Escola Municipal Tiradentes. **Tomada de Preços N° 017/20213. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME. OBJETO:** O Termo Aditivo prorroga o contrato com base no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/1993 e conforme preceitua a cláusula oitava do contrato, **por mais 30 (trinta) dias**, no intuito de conclusão da construção objeto do contrato.. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e a Sr. Miguel Figueiredo Maia. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2.06.186/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao contrato n° 2.06.186/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Maria Anunciada Bezerra no município de Campina Grande – PB. **Tomada de Preços N° 017/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME. OBJETO:** O Termo aditivo consiste na prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias do contrato de n° 2.06.186/2022, no intuito de conclusão da obra objeto do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Danilo Cavalcante Vasconcelos. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.015/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 737/2026
 AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.015/2026, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4), PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor da PESSOA HC DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob N° 20.873.342/0001-23, no VALOR de R\$ 119.440,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de maio de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA N° 001/2026

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo arrolados como Gestores e Fiscais dos Contratos Assinados para aquisição de bens e produtos, e para prestação de serviços a esta Secretaria de Agricultura:

1. Para os contratos de aquisição de material de consumo e diversos, internet, manutenção da frota, locação de imóveis e demais contratos fica designado o servidor Herbert Almeida Carneiro, matrícula 25.714;
2. Para os contratos de obras públicas, Termos de Cooperação Técnica, locação de máquinas e fiscalização do Programa Garantia Safra, fica designado o servidor João Paulo da Silva, matrícula 5624;
3. Para os contratos de caminhão pipa fica designado o servidor Felipe Travassos Montenegro, matrícula 24.387; e
4. Para os contratos de abastecimento de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas fica designado o servidor José Basílio do Nascimento, matrícula nº 23.440.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a sua execução, relatando incidentes contratuais para que sejam tomadas as providências necessárias pela autoridade competente.

Art. 4º Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Campina Grande, 15 de maio de 2026.

KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA
Secretário de Agricultura

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 366/2026 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11.001/2026 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA o Processo de Adesão a ata de registro de preços referente ao processo administrativo nº 366/2026 no qual se trata de uma Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº4/2025 da Prefeitura Municipal de Pureza – RN, referente a Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas, RATIFICO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em favor da empresa MSK

CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 24.415.659/0001-77, no valor de R\$ 1.283.186,00, (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e seis reais) com fundamento no Artigo 86, §2º da Lei federal nº 14.133/2023, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 18 de maio de 2026

KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA
Secretário de Agricultura

SECRETARIA DE CULTURA

DISPENSA Nº 12.003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 463/2026 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, ratifica a dispensa nº 12.003/2026, cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE VESTUÁRIO – VESTIDOS DE NOIVAS E TERNOS – PARA OS NOIVOS DO CASAMENTO COLETIVO – EDIÇÃO 2026, em favor de CASA DAS NOIVAS CG UNIDADE 2, inscrito no CNPJ sob nº 48.813.987/0002-70, no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e alterações, conforme Análise e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 18 de maio de 2026

ANNY KARENINE BARRETO DE MELO
Secretária de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.005.2026.
PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO E SEDE DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE CIRCUNSCRICAO JOSE PINHEIRO ZONA LESTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS CIVIS NO PROJETO CASAMENTO COLETIVO DO CARTÓRIO DE JOSÉ PINHEIRO. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.004/2026 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2026. **VALOR:** R\$ 28.462,80 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 1018 2082 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** ANNY KARENINE BARRETO DE MELO E RODRIGO JOSÉ BOEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE MAIO DE 2026.

ANNY KARENINE BARRETO DE MELO
Secretária de Cultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 002/2026/SESUMA

A **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA**, órgão integrante da Administração Direta da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.993.917/0001-46, com sede à Rua Vigolvin Wanderley, 535, , Campina Grande, Paraíba, dotada de autonomia administrativa e financeira, neste ato representado por seu Secretário, o senhor **DORGIVAL HARRISON TRAJANO RODRIGUES VILAR**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 0xx.xxx.x4-70, doravante denominada **AUTORIZANTE**, e **LUA INFINITY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maria Livia Alves Coelho, 100, Mucumagro, João Pessoa-PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.670.648/0001-06, neste ato representada por, **Sra. Cecília Luane Sousa Nascimento**, brasileira, inscrita na Registro Geral nº 0xx.xxx.xx5-83, doravante denominada **AUTORIZATÁRIA** têm firmado entre si o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, regido pela Lei Orgânica do Município e nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente, a autorização de instalação de refreshes em áreas públicas desse município, nos termos do anexo, parte integrante deste, o qual poderá ser acrescido ou suprimido no decorrer da vigência deste, a depender das necessidades da Administração Pública.

1.2 A Autorização de uso de bem público municipal é ato administrativo unilateral e discricionário, pelo qual a administração municipal consente, a título precário, independente de prévia licitação, que o particular utilize bem público com exclusividade, sendo que a administração municipal poderá revogar posteriormente a presente autorização de uso se sobrevierem razões administrativas para tanto, não havendo qualquer direito de indenização em favor do **AUTORIZATÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

Caberá à **AUTORIZATÁRIA** a execução do objeto do presente Termo de Autorização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES**3.1 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

a) Autorizar a utilização do espaço público nos exatos termos previstos a cláusula primeira e anexo, parte integrante deste termo.

3.2 OBRIGAÇÕES DO AUTORIZATÁRIO

- a) Instalar os refreshes apenas nas áreas públicas, indicadas no anexo;
- b) Solicitar junto à Cagepa a ligação de água nos pontos de instalação, devendo garantir que seja própria ao consumo humano;
- c) Fica autorizado a utilizar dos pontos de energia disponíveis para a **AUTORIZANTE**;
- d) Fica vedada publicidade da empresa **AUTORIZATÁRIA** que conflite-no período junino- com a empresa vencedora do processo licitatório que administra o evento denominado “ O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO”;

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Autorização de Uso correrão, exclusivamente, à conta do **AUTORIZATÁRIO**;

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Campina Grande providenciará, como condição de eficácia, a publicação deste Termo de Autorização de Uso, em extrato, no Semanário Oficial do Município de Campina Grande, na forma da Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura , prorrogável por igual período, nos termos da conveniência do Autorizante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser alterado, através de Termo Aditivo, ou rescindido pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas, ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente inexecutável, podendo, ainda, ser denunciado pelos autorizantes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de **90** (noventa) dias, não havendo, em nenhuma hipótese, indenização a favor de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem, neste ato, o Foro da Cidade de Campina Grande para dirimir dúvidas oriundas da execução deste Termo de Cessão de Uso, com renúncia a qualquer outro.

E por estarem assim acordes, as partes firmam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, adiante assinadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campina Grande, 13 de maio de 2026.

DORGIVAL HARRISON TRAJANO RODRIGUES VILAR
Secretário de Serviços Urbanos e Meio-Ambiente – SESUMA
AUTORIZANTE

CECÍLIA LUANE SOUSA NASCIMENTO
Representante legal da Lua Infinity Ltda

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB